

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.**

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ITENS 13, 14 e 35 DO ANEXO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 43, DE 16 DE JUNHO DE 2021”.**

**TATUO OKAMOTO**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 434, de 14 de agosto de 2018 e CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 9328, de 27 de abril de 2021, que regulamenta a realização de eleições para membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do IPRESB,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Passam os Itens 13, 14 e 35 do Anexo Único, da Resolução nº 43, de 16 de junho de 2021, a vigorar com as seguintes redações:

“Anexo Único...

13	Curso online intensivo de previdência social para os candidatos inscritos, bem como pelos indicados pela Administração Municipal para composição dos Conselhos	27/09/2021 a 04/10/2021
14	Prova de avaliação presencial e certificado do curso de RPPS	08/10/2021
35	Nomeação e posse, pelo Prefeito, dos conselheiros titulares eleitos	01 a 12/04/2022

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barueri, 27 de agosto de 2021.

**Tatuo Okamoto**  
**Presidente**